



TERMO ADITIVO N° 06/2017

III TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 04/2014

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020-172, fone: 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Sr. José Francisco Perossi Flores, portador do CPF nº 089.150.320-04, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **VALDEMAR P. DE LIMA & CIA LTDA.**, com sede na Rua Arturus, nº 859, Bairro Cruzeiro, CEP 95076-540, fone: (54) 3027-5682, na cidade de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ nº 05.235.966/0001-21, representada legalmente pelo Sr. VALDIR DE LIMA, portador do CPF nº 617.902.060-49, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul - RS, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo contratual entra em vigor na data da publicação de sua súmula na imprensa oficial, permanecendo inalteradas as demais disposições do Termo de Contrato 04/2014, ficando o prazo de vigência contratual prorrogado por mais **12 (doze) meses a contar de 12/04/2017**, podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei de Licitações.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 05 de Abril de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
C.I.:

Nome:
C.I.:

MATRIZ: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul – RS
FILIAIS: Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro - Fone: (54) 3221-2224 - Cep 95020-460 - Caxias do Sul – RS